

REQUERIMENTO n.º 309/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO, ouvido o plenário, observadas às formalidades regimentais desta Casa de Leis, que seja oficiada a Excelentíssima Senhora Secretária de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, Marília Marton, solicitando seus esforços no sentido de viabilizar a manutenção da paridade que destina 50% dos recursos do Programa de Ação Cultural (ProAC) a proponentes de fora da Capital, solicitando ainda seu apoio à distribuição proporcional dos recursos remanescentes da Lei Paulo Gustavo de acordo com sua origem Interior-Capital.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2023.

Tiago de Faria

Vereador – Republicanos

Justificativa: solicitamos os esforços da Excelentíssima Senhora Secretária de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, Marília Marton, no sentido de viabilizar a manutenção da paridade que destina 50% dos recursos do Programa de Ação Cultural (ProAC) a proponentes de fora da Capital, e reforçar o apoio à distribuição proporcional dos recursos remanescentes da Lei Paulo Gustavo de acordo com sua origem Interior-Capital. A fim de que as verbas que eventualmente não sejam utilizadas, retornem para os municípios da mesma região.

REQUERIMENTO n.º 309/2023 (2/2)

Tais solicitações se devem aos fatos: primeiramente, deve se considerar que a população do interior, litoral e grande São Paulo, superam em até 03 vezes a população da capital, e o colégio eleitoral paulista, no qual dois terços dos eleitores serem de fora da capital; se deve às conquistas históricas do Programa de Ação Cultural (ProAC) para o fomento da cultura paulista, e os impactos positivos observados a partir da implementação da cota de 50% de seus recursos para o interior e litoral no fomento à cadeia cinematográfica interiorana; à existência do Fórum de Cinema do Interior Paulista - ICine, que hoje articula uma ampla cadeia produtiva do audiovisual em 92 municípios paulistas, reunindo formadores, realizadores, produtores, exibidores, técnicos, conselheiros municipais de cultura, associações de classe, cooperativas, empresas, pesquisadores, acadêmicos e coletivos; a sub-representação do interior nas telas de cinema e a necessidade de políticas públicas afirmativas para o desenvolvimento do setor fora das capitais, gerando trabalho e renda à juventude e evitando a fuga de talentos para os grandes centros urbanos. Além disso, deve ser considerando a Lei Paulo Gustavo e sua perspectiva municipalista.

DESPACHO	VOTAÇÃO
Ao Expediente por solicitação do Vereador Tiago de Faria. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 03/07/2023. Câmara Municipal Est. Socorro, 03/07/2023 Airton Benedito Domingues de Souza Presidente	(x) APROVADO () REJEITADO Sala das Sessões, 03/07/2023 Airton Benedito Domingues de Souza Presidente